



O que muda com a Reforma da Previdência?

- Para garantir a aposentadoria integral, será exigida a comprovação da idade mínima de 65 anos – tanto para homens quanto para mulheres – e do tempo mínimo de contribuição, que passará a 49 anos, não computados os períodos de afastamento por doença, invalidez temporária, ou desemprego;
- Para a obtenção da aposentadoria proporcional ao tempo de contribuição, também será exigida a idade mínima de 65 anos;
- Com o aumento da idade mínima, serão alterados os critérios para garantia das aposentadorias especiais dispostas na Constituição, inclusive a do trabalhador rural;
- O servidor público federal, estadual e municipal vai passar a contribuir mais com a previdência, em um percentual que deve ser ampliado de 11% para 14%;
- O texto da Reforma também propõe alterações em outros benefícios além da aposentadoria. Não há previsão, por exemplo, para auxílio previdenciário em casos de doenças graves como o câncer, mas apenas para casos em que o trabalhador e a trabalhadora comprovem, em laudo médico, incapacidade para cumprir suas funções laborais;
- O projeto também dificulta o acesso a pensões e ao seguro-desemprego.

Como fortalecer a Previdência Social sem prejudicar o trabalhador?

- Acabar com incentivos, isenções e desonerações fiscais;
- Tributar o agronegócio, assim como é tributado o pequeno agricultor;
- Combater fraudes e sonegações;
- Incentivar a formalização do trabalho;
- Ampliar a transparência no uso dos recursos previdenciários;
- Regularizar débitos de pessoas físicas e jurídicas com a Previdência Social.

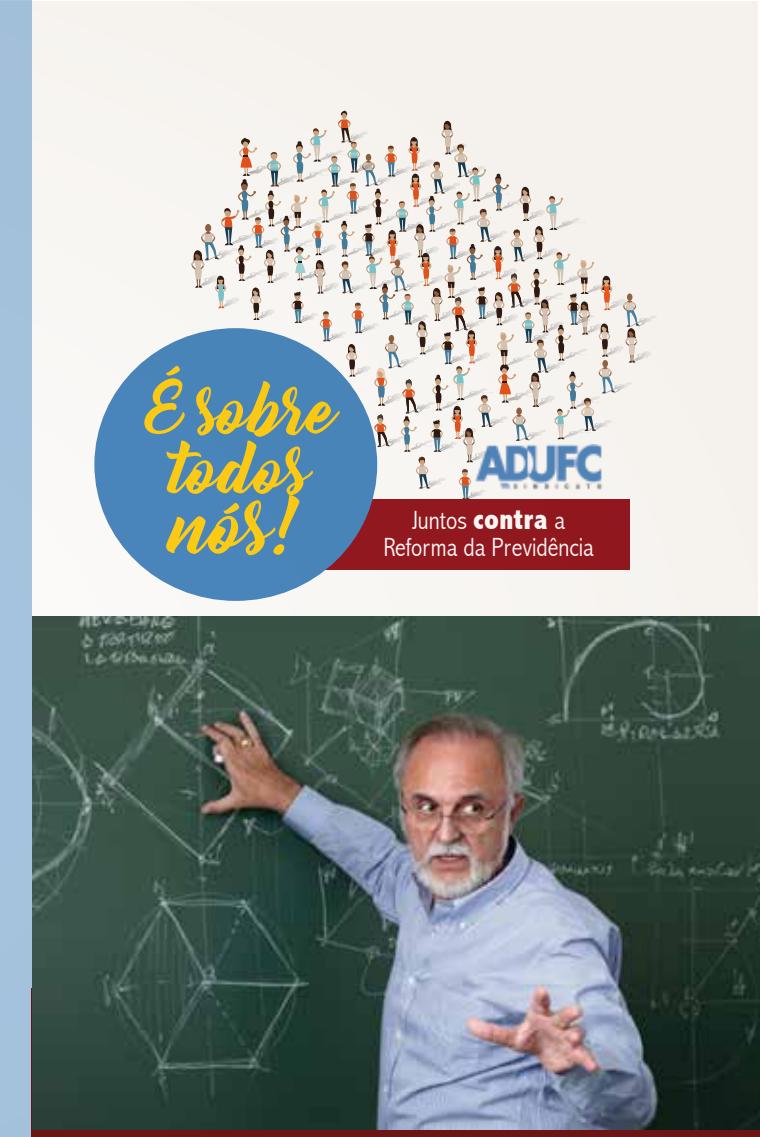


Sindicato dos Docentes das Universidades Federais do Estado do Ceará - ADUFC Sindicato

Sede Fortaleza: Av. da Universidade, 2346 - CEP: 60.020-180, Benfica, Fortaleza/CE
Telefone: (85) 3066.1818 • Fax: (85) 3066.1825 - secretaria@adufc.org.br

Sede Sobral: Rua Anahid Andrade 359 - CEP: 62.011-000, Centro, Sobral/CE.
Telefones: (85) 9662-7073 e (88) 3611-0072 - secretariasobral@adufc.org.br

Sede Cariri: Av. Tenente Raimundo Rocha, 2100 - CEP 63040-360, Cidade Universitária - Juazeiro do Norte - CE
Telefones: (85)9662.7006 - secretariacariri@adufc.org.br



A PEC 287 limita direitos e sacrifica o trabalhador brasileiro

É sobre todos nós!



O que é a Reforma da Previdência?

A Reforma da Previdência é uma nova Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 287, encaminhada ao Congresso Nacional pelo presidente Michel Temer, que pretende alterar as regras para a obtenção da aposentadoria e de outros auxílios previdenciários, com a justificativa de manter a sustentabilidade do sistema e sanar um possível rombo nas contas da Previdência Social.

segurados são trabalhadores e empregadores – e suas famílias –, que realizam contribuições mensais. Ocorre por meio dela, um tipo de troca, em que grupos superavitários (aqueles que estão trabalhando e em processo de contribuição) garantem o benefício para os grupos deficitários (os inativos: aposentados, pensionistas, inválidos, dentre outros).

ficando com um superávit de mais de R\$ 23 bilhões, já contando com a cobertura dos gastos previdenciários. Dessa forma, o superávit da Seguridade supre a demanda da Previdência.

*Dados divulgados pela Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil

Quem sustenta a Previdência no Brasil?

O sustento da Previdência Social no Brasil é garantido, diretamente, por meio das contribuições previdenciárias, arrecadadas através do Regime Geral de Previdência Social (RGPS) – administrado pelo INSS – e dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) – administrados pelos entes federativos (União, Estados, Distrito Federal e Municípios) – quando estes optam por organizar o seu respectivo sistema previdenciário – ou, também, pelo INSS.

As receitas diretas da Previdência Social, portanto, são constituídas pelas contribuições de empregadores (a contribuição sobre a folha de pagamento, de 20%), de empregados (8% a 11% do salário, de acordo com a remuneração) e da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (com contribuições sociais e receitas do orçamento fiscal).

Previdência Social: o que é e como funciona?

A Previdência Social é uma instituição que faz parte de um sistema maior chamado Seguridade Social. Ela integra o tripé de apoio ao cidadão, junto aos setores da Saúde Pública e Assistência Social. Sua função é assegurar a renda de trabalhadores e trabalhadoras – e de suas famílias – em situações de doença, invalidez, acidente, prisão, morte ou idade avançada. Além disso, ela atua na proteção à maternidade e no amparo a desempregados e desempregadas. É uma espécie de seguro social que se estabelece em forma de benefício e serviços à população.

A lógica de funcionamento da Previdência Social no Brasil é a mesma de qualquer seguro, onde os segurados investem recursos para a garantia de um futuro auxílio. Neste caso, os



É verdade que existe um rombo nas contas da Previdência?

Não! É fato que a Previdência Social em si vem gastando mais do que arrecada. Em 2015, por exemplo, ela arrecadou cerca de R\$ 364 bilhões e teve um gasto médio de R\$ 436 bilhões*. Isso nos leva à falsa ideia de um déficit orçamentário, contudo é necessário entender que, por fazer parte de um sistema maior – a Seguridade Social –, o orçamento da Previdência não pode ser analisado separadamente.

A Seguridade Social é superavitária (tem saldo). No ano de 2015, ela arrecadou mais de R\$ 675 bilhões e teve um gasto de R\$ 652 bilhões,



Primeiro, o Governo Michel Temer defende a falsa ideia de que há um déficit no orçamento da Previdência Social e justifica a PEC 287 como a única forma de sanar este falso “rombo” e manter o sustento da Seguridade Social ao longo dos próximos anos, diante do crescimento da população idosa no País.

De fato, existe um forte processo de envelhecimento em nosso País. De acordo com pesquisa realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a população idosa no Brasil deve triplicar até o ano de 2050 e, com isso, devem ser triplicados, também, os benefícios previdenciários. Contudo existem outras formas de dialogar com esta conjuntura sem que a classe trabalhadora seja, mais uma vez, prejudicada.